



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

DECRETO MUNICIPAL Nº 034 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: Estabelece ponto facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal nos dias que menciona.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro de 2019 é a Véspera de Ano Novo e que não haverá prejuízos para a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo** nos órgãos da Administração Pública Municipal, no próximo dia 31/12/2019, em virtude do Feriado de Ano Novo no dia 01/01/2020.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Glória do Goitá, em 27 de dezembro de 2019.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA